

ESTADO DE GOIÁS



SINDITTRANSPORTE

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital e de conformidade com o Estatuto Social da entidade, ficam convocados todos os empregados da categoria de transporte intermunicipal, interestadual de passageiro do Estado de Goiás, para a **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada na sede do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado de Goiás, na Rua T-36, nº 2.601, Setor Bueno, Goiânia-Go, mediante apresentação de documento que identifique ser trabalhador da categoria convocada, para no dia 18/02/2023, às 08:30 horas em primeira convocação e, não havendo quórum legal, às 09:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de empregados, para tratar da seguinte ordem do dia:

- aprovação da pauta de reivindicação e autorização para o presidente do Sindicato firmar nova Convenção Coletiva de Trabalho, Acordos Coletivos de Trabalho diversos e Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho;
- autorização para propositura de greve e/ou dissídio coletivo em caso de frustrarem as negociações.

Goiânia, 13 de fevereiro de 2023.


Galdino Ferreira de Souza
Presidente do SINDITTRANSPORTE



SEACONS - GO

SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS
EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO,
LIMPEZA PÚBLICA E AMBIENTAL,
COLETA DE LIXO E SIMILARES DO
ESTADO DE GOIÁS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO TRABALHADORES DA COMURG ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SEACONS, amparado pelo artigo 612, da CLT, convoca todos os trabalhadores associados e representados, empregados da **Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG**, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 06 de março de 2023, no espaço **CLUBE DO GARI/ASCOM**, situado na Rua Capri, esquina com Rua Urias de Oliveira Filho, Q. 43, Setor Jardim Europa – Goiânia - Goiás, às 16h em primeira convocação comparecendo a maioria absoluta dos convocados ou às 17h segunda e última convocação com qualquer número de trabalhadores. A presente sessão será para tratar das seguintes ordens do dia:

- Autorização para a diretoria do SEACONS firmar Acordo Coletivo de Trabalho, com a COMURG para vigência no período de 01/05/2023 a 30/04/2025, definindo inclusive a pauta de reivindicações;
- Autorização para a Diretoria representar em Dissídio Coletivo de Trabalho, caso não haja consenso nas negociações;
- A autorização para o desconto da Contribuição Negocial para a entidade, com a fixação de valores, forma e época de recolhimento;
- A AUTORIZAÇÃO PARA O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PARA A ENTIDADE, CONFORME LEI Nº 13.467/2017 PREVISTA NA CLT.; e 5) Outros assuntos atinentes às negociações Coletivas de Trabalho.

Goiânia, 13 de fevereiro de 2023.

MELQUISEDEQUE SANTOS DE SOUZA
Diretor Presidente

**LEILÃO
MASSA
FALIDA
ENCOL**

430 m²
de área
privativa

Apartamento
duplex
(cobertura)

Ed. Verlaine - SQN310
Brasília-DF

Finaliza dia **03/03/2022 às 14h30min**

Leia o edital no site:
teleselimaileiloes.com.br

Divulgue **aqui** sua
Empresa

ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO Nº. 001/2023 – Autos: 202106000280420 (5967392), 202106000280536 (5967520), 201705000034889, 201806000112845, 202007000231898, 202008000233745, 202008000233969, 202008000233976, 202008000234131, 202008000234151, 202009000237803, 202012000252319, 202102000262348, 202102000262541, 202104000270455, 202104000270646, 202104000270670, 202105000273129, 202105000274319, 202105000274643, 202106000278774, 202106000280204, 202107000286143, 202107000286148, 202107000286149, 202108000288605, 202108000290326, 202108000290916, 202109000292084, 202109000294615, 202109000294678, 202109000294711, 202109000294700, 202109000294734, 202109000296079, 202112000309480, 202110000297107, 202201000315560, 202112000310390, 202204000328809, 202205000337604, 2020030002117120 Diretoria Do Foro da Comarca de Goiânia – GO

Comissão Especial – Central de Leilão (Decreto 1508/2019)

A Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, instituída pelo Decreto Judiciário nº 1508/2019, presidida pelos juízes de direito **FERNANDO DE MELLO XAVIER** e **EDUARDO TAVARES DOS REIS**, respectivamente nomeados conforme Decreto Judiciário nº 2.713/2019 e 109/2020 no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 123 e 144-A do Código de Processo Penal e das Leis: 9.503/97, 11.343/2006, 13.160/15, 13.105/2015, Resolução 623/2016 CONTRAN, Recomendação CNJ Nº 30, de 10/02/2010 e Provimento de nº 13 de 02 de junho de 2017 da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de Goiás, faz saber que realizará procedimento licitatório na modalidade **LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE**, de **forma ONLINE**, para venda de veículos recuperáveis (circulação), sucatas para reaproveitamento de peças, sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível e sucatas inservíveis destinadas a destruição e reciclagem, conforme ANEXO I, II e III do presente Edital, a ser conduzido pelo senhor **GEOLIANO DE SOUZA LIMA**, Leiloeiro Oficial do Estado de Goiás, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob o nº 53, nos termos das condições abaixo especificadas: **1 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:** Os leilões serão realizados de forma ONLINE, através do portal eletrônico www.teleselimaleiloes.com.br, podendo os lances, serem ofertados, pela rede mundial de computadores (internet), para os devidamente cadastrados, o encerramento dos demais lotes ocorrerão de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão. **1º Leilão:** Somente na modalidade online para lances antecipados a partir do dia 09 de março de 2023 às 10h30min até 16 de março 2023 às 10h30min (horário de Brasília), quando iniciará a disputa dos lotes de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão através do site www.teleselimaleiloes.com.br. **2º Leilão:** Somente na modalidade online para lances antecipados a partir do dia 09 de março de 2023 às 15h00min até 16 de março 2023 às 15h00min (horário de Brasília), quando iniciará a disputa dos lotes de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão através do site www.teleselimaleiloes.com.br. Ressalte-se que o segundo leilão somente será validado se no 1º leilão não houver arrematantes. **SOMENTE OCORRERÁ 2º LEILÃO PARA OS VEÍCULOS CONSTANTES DO ANEXO I E II.** Condições de Venda: Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação no 1º leilão dos lotes referentes aos ANEXOS I, II e III, ou aquele que der lance igual ou superior a 80% do valor da avaliação no 2º leilão, somente para os lotes dos ANEXOS I e II. **2 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO:** 2.1 Os bens a serem leiloados constituem dos lotes discriminados no Anexo I, II e III integrante deste edital, assim como suas respectivas informações disponibilizadas no portal digital www.teleselimaleiloes.com.br. 2.2 Os veículos relacionados nos Anexos I, II e II estão divididos em **03 categorias**, como consta nos Laudos de Vistoria e Avaliação, analisados e aprovados pela Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, assinados por oficiais de Justiça Avaliadores e por Policiais Civil, Perito ad hoc, nos Autos dos respectivos processos. **01 - Veículos recuperáveis (circulação)** são veículos que **PODERÃO** voltar a circular, **CONFORME CONSTAM NO ANEXO I. 02 - Sucatas para reaproveitamento de peças e sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível são os veículos que NÃO PODERÃO** voltar a circular e somente poderão ser adquiridos por empresas que cumpram os requisitos da Lei Federal nº 12.977/2014, São classificados como sucatas aproveitáveis, passíveis de desmontagem e reutilização de peças ou conjunto de peças, a serem baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM, Os veículos que constam no ANEXO II, serão leiloados em 02 (dois) lotes, sendo lote 01 carros e lote 02 motos, **CONFORME CONSTAM NO ANEXO II. 03 - Sucata inservível destinada à destruição e reciclagem** são os veículos que **NÃO PODERÃO** voltar a circular e somente poderão ser adquiridos por empresas que cumpram os requisitos da Lei Federal nº 12.977/2014, sucatas prensadas (não aproveitáveis), cujas peças, partes ou conjunto de peças não poderão ser reutilizadas. Os veículos que constam no ANEXO III serão leiloados em apenas um lote (LOTE ÚNICO), **CONFORME CONSTAM NO ANEXO III. 3 - DA VISITAÇÃO:** 3.1 Os veículos poderão ser visitados pelos interessados nos seguintes dias e endereços: **GOIÂNIA – GO no dia 13 de março de 2023**, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, na Rua Vi 02, Lote 07, Conjunto Vera Cruz I–, Os veículos que se encontram em **ANÁPOLIS-GO, JATAÍ-GO, ITAJÁ-GO e CHAPADÃO DO CÉU-GO, terão suas vistas, respectivamente, para os dias 08, 09 e 10 de março de 2023, o endereço será informado no dia do agendamento. É necessário prévio agendamento através dos telefones (62) 39249209 ou (62) 9 9980-1892, momento que será informado o endereço para visita em Anápolis, Jataí, Itajá e Chapadão do Céu.** 3.2 Será permitida apenas a avaliação visual, vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças. Visitação por imagem, através do site www.teleselimaleiloes.com.br, onde serão apresentadas as fotografias (MERAMENTE ILUSTRATIVAS) dos mesmos. **4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** 4.1 Estarão aptos a dar lances, na modalidade **online**, aquele que se cadastrar até 72 horas antes de 09 de março de 2023. **AQUELES QUE TIVEREM CRÉDITO SOBRE O VEÍCULO PODERÃO REQUERER A SUA HABILITAÇÃO PARA EXERCER DIREITO DE PREFERÊNCIA LEGAL, SENDO CONSIDERADOS NOTIFICADOS DESDE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL** e para que ninguém venha alegar ignorância, expediu-se este edital e o mesmo será publicado em conformidade com o art. 887, §§ 2º, 3º, do Código de Processo Civil. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos. Será o presente edital, publicado na forma da lei. **LEIA O EDITAL COMPLETO NO SITE WWW.TESELIMALEILOES.COM.BR.** Goiânia, 01 de fevereiro de 2023. **FERNANDO DE MELLO XAVIER**, Juiz de Direito - Presidente da Comissão de Leilão - Veículos da Capital, **EDUARDO TAVARES DOS REIS** Juiz de Direito Presidente da Comissão de Leilão Veículos do Interior.

CLASSIFICADOS

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

REQUISITOS:
HABILITAÇÃO CATEGORIA 'AB'.

ENVIAR CURRÍCULO PARA:

ATENDIMENTO@SINDIPUBLICO.ORG.BR
OU
(62) 98288-0302



NOVA **REDUZA ATÉ 30%** ↓

Na sua **conta de energia**
sem necessidade de
instalações

solarnaova4.com.br

SINTRACOM – GOIÂNIA
CONTRATA OFTALMOLOGISTA

PARA ATENDER EM SUA SEDE,
1 (UMA) VEZ POR SEMANA DAS 08:00H ÀS 12:00H.

SALÁRIO A COMBINAR.
INTERESSADOS ENTRAR EM CONTATO
NÚMERO: 62 3212-3377
DE SEG A SEXTA DAS 08:00H ÀS 12:00H.



**Consultoria e Assessoria
Sindical**

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

NOTÍCIAS



GIRLENE MEDEIROS
DE CARVALHO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
PORTARIA MTE Nº 217, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

SUSPENDE TEMPORARIAMENTE AS DECISÕES EM PROCESSOS DE REQUERIMENTO DE REGISTRO SINDICAL. (PROCESSO Nº 19964.101529/2023-841).

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO ART. 46, INCISOS II E IX DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.154, DE 1º DE JANEIRO DE 2023 E ART.1º, INCISO IX, C/C ART. 27, INCISO IX DO ANEXO I, DO DECRETO Nº 11.359, DE 1 DE JANEIRO DE 2023, RESOLVE:

<<<< ARRASTA PRO LADO



NOTÍCIAS



GIRLENE MEDEIROS
DE CARVALHO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
PORTARIA MTE Nº 217, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

[...] ART. 1º SUSPENDER TODOS OS PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE, BEM COMO AS PUBLICAÇÕES RELATIVAS A PROCESSO DE REGISTRO SINDICAL, PELO PRAZO DE 90 DIAS, EM FACE DA NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E NORMATIVOS. ART. 2º FICAM EXCLUÍDOS DESTA PORTARIA OS PROCESSOS COM DETERMINAÇÃO JUDICIAL PARA CUMPRIMENTO. ART. 3º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. [...]

(61) 98544-1377



Divulgue **aqui** sua
Empresa

JPL JORNAL
DE EDITAIS
DO BRASIL

Endereço Sede:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

Sócia Administradora

Sandra Pereira

Jornalista Responsável:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

Assessora Sindical:

Girlene Medeiros de Carvalho

Coordenação de Comunicação Social

Renato Rodrigues Borges

COLUNA JPL**Educação Executiva para o sucesso profissional**

Atualmente, é notório o crescimento na busca por bons gestores com perfil empreendedor, isto se dá devido às mudanças que começaram a ocorrer no final da década de noventa e início do século XXI e se propagaram até os dias atuais.

A expansão do comércio exterior a partir da abertura da economia para a importação e exportação fomentou um novo cenário marcado pela competitividade, necessidade de inovação e desenvolvimento de habilidade e competências no núcleo gestor das instituições.

Consequentemente, houve grande demanda por uma formação voltada para a prática administrativa, o que fez com que a Educação Executiva surgisse como proposta a fim de atender às necessidades emergentes.

A globalização, adoção do “downsizing” nos processos internos, as fusões corporativas e constantes mudanças na economia, são alguns dos desafios enfrentados na rotina do gestor empresarial.

Assim, a Educação Executiva se propõe a desenvolver no acadêmico e gestores, as capacidades organizacionais que os habilitem nos processos de planejamento e execução das ações administrativas e empreendedoras.

A jornada do profissional é delineada sob dois conceitos importantes, o primeiro trata da “carreira proteana”. Aqui, o mais importante é o sucesso interno, a autorrealização. O gestor, enquanto ser humano, precisa determinar suas prioridades pessoais, mas também desenvolver habilidades como: autonomia, inteligência afetiva, aprender a aprender por meio de suas experiências profissionais e particulares, e capacidade de se adaptar. Daí vem o termo “Proteano”, uma referência ao deus grego Proteu que tinha o poder de mudar a forma, a fim de adaptar-se ao encarar as dificuldades e alcançar os objetivos que almejava.

O segundo pilar está fortemente relacionado ao empoderamento profissional. Conhecido como “boundaryless career” (carreiras sem fronteiras), vem somar ao gestor proteano a capacidade de gerir seu sucesso em uma jornada de constante aprendizagem, ganhando autoridade e expertise ao tornar-se atrativo para o mercado. Sobretudo, é nessa perspectiva que repousa a potencialização da performance no trabalho e o arquitetar do êxito profissional.

Em resumo, a importância da Educação Executiva está no preparar, capacitar e habilitar gestores e empreendedores, bem como de todo aquele que busca sucesso em seus projetos no campo empresarial.

Renato Rodrigues Borges

TI Educacional | Professor Universitário | Filósofo | Pedagogo | Jornalista | Psicanalista

www.professorrenato.com

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL

BALANÇOS:

✓ S/A e COOPERATIVAS

EDITAIS

✓ AVISOS

✓ ATAS

✓ ABANDONO DE EMPREGO

✓ COMUNICADOS

✓ EXTRAVIO EM GERAL



Divulgue aqui a sua empresa

SOLICITE SEU
ORÇAMENTO



62. 9 9926-2668



JPLbrasil.com



editaisgo@gmail.com

JPL JORNAL
DE EDITAIS
DO BRASIL



Certificado
Digitalmente

Jornal especializado na vinculação de matérias e
publicidade legal para todo o território brasileiro.